

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 003082/2022

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2022.

RESPOSTA INDICAÇÃO 307/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 16866/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta à Indicação 307/22 de autoria do Vereador Júlio Gori.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

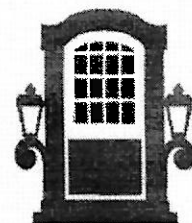

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



INDICAÇÃO: 307/22

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 36797
Correspondência Recebida
Em 17/08/22
Ass. VERA Hs e 15h41 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao prefeito, Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como à secretaria Municipal de Saúde, Sr. Leandro Leonardo Moreira e a Secretaria de Obras e Urbanismos, secretário Sr. Antônio Simões Neto.

Objetiva-se o estudo da possibilidade da a implantação pela administração municipal de uma lanchonete com concessão de uso especial, gratuito ou remunerado, destinado exclusivamente à venda de lanches, sucos e refrigerantes na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dom Orione, situada na Avenida Américo Renné Gianetti, Praça Barão de Saramenha, nº 555, Ouro Preto MG.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação visa o atendimento do público em geral que por horas necessitam permanecer no local, aguardando um parente, amigo ou o até o próprio atendimento;

A referida unidade de pronto atendimento está localizada distante de pontos comerciais o que dificulta a compra de alimentos. O acesso a um local de consumo de alimentos mais próximo necessita atravessar a BR 356, o que pode ocasionar graves acidentes;

No período noturno os obstáculos referentes a locomoção se agravam ainda mais em consequência da falta de condução; tendo em vista a carência da disponibilidade do transporte público e o fato de que poucas são as pessoas que possuem veículo próprio e que podem pagar os serviços de taxi em nossa cidade.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.08.17 15:05:30
-03'00'

Sala de Sessões, 16 de Agosto de 2022.

Reginaldo do Távico
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Lilian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

Vereador Júlio Gori - PSC

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022

AP = Naveira, Alex,
Mariano e Keri
AP = Lubea, Sanderick

página 1 / 1

José Geraldo - Zé do Bingo
Vereador
Câmara de Ouro Preto



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200

**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA**16866/2022****DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO**Assunto:** INDICAÇÃO 307/22

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 11501/2022, referente ao
INDICAÇÃO
Requerimento: 307/22 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde
de Ouro Preto

Leandro Leonardo de Assis Moreira

Secretário Municipal de Saúde

Em: 12/12/2022

Ao Srº Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Indicação 307 2022

Prezado,


Em resposta a Indicação 307/2022, da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, venho informar que mesmo sem a referida obrigatoriedade no fornecimento de refeições, a SMS de Ouro Preto, visando o bem estar dos usuários fornece as refeições principais (almoço e jantar), para não deixá-los desassistidos, especialmente aqueles mais necessitados.

Convém observar que em municípios que possuem atendimento ambulatorial semelhantes ao da UPA Dom Oirone, não é prática comum o fornecimento sequer de refeições principais aos pacientes e aos seus acompanhantes, deixando-os desassistidos neste sentido, conduta esta com a qual o município de Ouro Preto não compactua.

Por esta razão, reforçamos nosso compromisso em continuar fornecendo as refeições principais, atendendo aos preceitos de colaboração com o conforto que devemos fornecer aos usuários do SUS.

Outro ponto é o fato de que a localização da UPA Dom Orione é desfavorecida em suas proximidades por lanchonetes ou estabelecimentos de suporte que ofereçam aos usuários opções de lanche rápido. Referente a esta questão, informamos que a SMS notificará a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para que sejam acelerados os procedimentos internos licitatórios para instalação de lanchonete/trailer no espaço externo da UPA, com funcionamento, preferencialmente, em regime de plantão 24 horas, garantindo-se a opção de compra de lanche/refeição pelos usuários que frequentam.

Atenciosamente,


Sanley S. Santiago Gomes
Superintendente de Rede

Sanley Soares Santiago Gomes
Superintendente de Rede

